



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-34531-2587/3431-1399.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA** pessoa de Direito Público, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.545.217/0001-75** situada a Praça Augusto Alves nº01, Centro, CEP. 78.760.000, cidade de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, doravante denominada **CONTRATANTE**, respectivamente neste ato representada pelo Presidente da Câmara o senhor **Luiz Mario Pires de Araújo**, portador da carteira de identidade nº. 366806 SSP/MT e do CPF nº. 241.945.651-34, residente á Rua Pedro Celestino, 558, Bairro Alto da Boa Vista, na cidade de Guiratinga - MT, e a empresa **STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ SOB Nº 19.335.762.0001-77**. Com sede na Rua Campinas, 21, Quadra 3, Sala 8 Empresarial Center, Bairro CPA I Morada da Serra Cuiabá/MT, doravante denominada **CONTRATADA** respectivamente, neste ato representada pelo **Senhor Geovanildo dos Reis Lemos**, RG: 12356816 SSP/MT, CPF: 703.252.351-04 e o **Senhor Anderson Marcelo de Almeida**, RG: 874619 e CPF: 793.443.481-20, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas e condições abaixo avençadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VALOR

Em consonância com a Cláusula Terceira e oitava, do contrato originário nº. **005/2020**, por meio de este Termo Aditivo dar-se a prorrogação de sua vigência para o período de **26/03/2022 a 25/03/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do contrato originário permanecerão inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS Os pagamentos deste aditamento contratual serão pagos com recursos próprios da **CONTRATANTE**, e serão empenhados globalmente na mesma rubrica orçamentária do contrato Original, no orçamento para o exercício de 2022 no que couber.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Guiratinga/MT para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo aditivo de contrato na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Guiratinga/MT, 24 de Março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT	STS CONSULTORIA E INFORMÁTICA
LUIZ MARIO PIRES DE ARAÚJO	LTDA - ME
PRESIDENTE	ANDERSON MARCELO DE ALMEIDA
CONTRATANTE	CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: